

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2018

(c) 7.º ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPLEMENTAR

de / / 20

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) 6.º orçamento	(f) 7.º orçamento suplementar
Corrente.....	257.639	257.639
Receitas próprias (500)	105.800	105.800
Receitas do estado (311)	151.839	151.839
De capital.....	281.816	281.816
Receitas próprias (500)	3	3
Receitas do estado (311)	281.813	281.813
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	539.455	539.455
Despesa		
Corrente.....	525.155	525.155
Receitas próprias (500)	98.003	98.003
Receitas do estado (311)	427.152	427.152
De capital.....	14.300	14.300
Receitas próprias (500)	7.800	7.800
Receitas do estado (311)	6.500	6.500
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	539.455	539.455

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 27 de setembro de 2018.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».





Capítulo	Grupo	Anexo	Subgrupo	Fome financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
RECEITAS CORRENTES										
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES										
Taxas										
04	01	00			Propinas.....					
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
Multas e outras penalidades										
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE										
Juros - sociedades financeiras										
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
Sociedades e quase-sociedades não financeiras										
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
Sociedades financeiras										
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
Administração central										
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....	1.930				1.930
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....	129.409				129.409
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2.000				2.000
Administração local										
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	18.500				18.500
Instituições sem fins lucrativos										
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
Famílias										
06	08	01		500	Famílias.....					
Resto do mundo										
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES										
Venda de bens										
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	800				800
Produtos alimentares e bebidas										
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	49.000				49.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	47.382				47.382
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....					
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
Produtos acabados e intermédios										
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	2.000				2.000
07	01	11	99	500	Outros.....					
07	01	99		500	Outros.....					
Serviços										
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES										
OUTRAS										
08	01	00			Outras.....	6.618				6.618
08	01	99		500	Outras.....					
RECEITAS DE CAPITAL										
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
Administração regional										
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	275.397				275.397
Famílias										
10	08	01		500	Famílias.....					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL										
Outras										
13	01	01		311	Indemnizações.....					
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS										
Reposições não abatidas nos pagamentos										
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR										
Saldo orçamental										
16	01	01		311	Na posse do serviço.....	6.416				6.416
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	3				3
							539.455			539.455

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D. S. A. 12. A4 - 217 mm X 420 mm

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Impedância (em Euros)			
Apresentação	Sub-apresentação	Rubrica	Alínea	Fonte Financeira			ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS COM O PESSOAL										
01	01	00	Remunerações certas e permanentes							
01	01	07	311		Pessoal em regime de tarifa ou avença					
01	01	13	311		Subsídio de refeição					
			500		Subsídio de refeição					
01	02	00	Abonos variáveis ou eventuais:							
01	02	02	311		Horas extraordinárias					
			500		Horas extraordinárias					
01	02	04	Ajudas de custo							
A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro							10.000	10.000
A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro							200	200
B)	311	Ajudas de custo em território nacional							1.500	1.500
B)	500	Ajudas de custo em território nacional							300	300
01	02	06	311		Formação					
			500		Formação					
01	02	14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie							
A)	500	Remuneração complementar								
B)	500	Remuneração compensatória								
C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie								
01	03	05	Contribuições para a Segurança Social							
A)	500	Caixa Geral de Aposentações								
B)	311	Segurança Social								
B)	500	Segurança Social								
02	00	00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
02	01	00	Aquisição de bens							
02	01	01	311		Matérias-primas e subsidiárias	4.173			4.173	
			500		Matérias-primas e subsidiárias					
02	01	02	311		Combustíveis e Lubrificantes					
			500		Combustíveis e Lubrificantes					
02	01	04	311		Limpeza e higiene					
			500		Limpeza e higiene					
02	01	05	Alimentação-Refeições confeccionadas							
A)	311	Refeitórios escolares							40.000	40.000
			500		Refeitórios escolares	45.000			45.000	
B)	311	Bulêtes escolares								
			500		Bulêtes escolares		300		37.303	
C)	311	Suplemento alimentar							11.100	11.100
			500		Suplemento alimentar					
D)	311	Outros							5.500	5.500
			500		Outros					
02	01	06	Alimentação-Gêneros para confeccionar							
A)	311	Refeitórios escolares								
			500		Refeitórios escolares					
B)	311	Bulêtes escolares								
			500		Bulêtes escolares		200		4.200	
C)	311	Suplemento alimentar								
			500		Suplemento alimentar					
D)	311	Outros								
			500		Outros					
02	01	07	311		Vestuário e Artigos Pessoais					
			500		Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	08	311		Material de Escritório					
			500		Material de Escritório					
02	01	09	311		Produtos químicos e farmacêuticos					
			500		Produtos químicos e farmacêuticos					
02	01	10	500		Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	11	500		Material de consumo clínico					
02	01	12	500		Material de transporte-peças					
02	01	13	311		Material de consumo hoteleiro					
			500		Material de consumo hoteleiro					
02	01	14	500		Outro material-peças					
02	01	15	311		Prêmios, condecorações e ofertas					
			500		Prêmios, condecorações e ofertas					
02	01	16	Mercadorias para a venda							
A)	311	Papeliarias escolares							14.008	14.008
			500		Papeliarias escolares	1.000			1.000	
B)	500	Outros								
02	01	17	311		Ferramentas e Utensílios					
			500		Ferramentas e Utensílios					
02	01	18	500		Livros e documentação técnica					
02	01	19	500		Artigos honoríficos e de decoração					
02	01	20	311		Material de educação cultural e recreio	26.200			26.200	
			500		Material de educação cultural e recreio	2.500			2.500	
02	01	21	311		Outros bens	2.000			2.000	
			500		Outros bens					
02	02	00	Aquisição de serviços							
02	02	01	311		Encargos das instalações					
			500		Encargos das instalações					
02	02	02	311		Limpeza e higiene					
<i>A TRANSPORTAR:</i>						204.484	500		204.984	



Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importâncias (em Euros)			
Apresentação	Sub-apresentação	Bolha	Alínea	Alínea			ORÇAMENTO (ORDINÁRIO)	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE	204.484	500		204.984	
02	02	02	500		Limpeza e higiene					
02	02	03	311		Conservação de bens	5.000			5.000	
			500		Conservação de bens					
02	02	04	311		Locação de edifícios					
			500		Locação de edifícios					
02	02	05	311		Locação de material de informática					
			500		Locação de material de informática					
02	02	08	311		Locação de outros bens					
			500		Locação de outros bens					
02	02	09			Comunicações					
			A)	500	Comunicações - Acesso à internet					
			B)	500	Comunicações - Fixas de dados					
			C)	500	Comunicações - Fixas de voz					
			D)	500	Comunicações - Móveis					
			E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos					
			F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações					
02	02	10			Transportes					
			A)	311	Transportes escolares	113.000			113.000	
			500		Transportes escolares	500			500	
			B)	311	Outros	4.500			4.500	
			500		Outros					
02	02	11	311		Representação dos serviços					
			500		Representação dos serviços					
02	02	12			Seguros					
			A)	311	Seguro Escolar	2.500			2.500	
			500		Seguro Escolar					
			B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais	2.000			2.000	
			500		Seguros para Programas Ocupacionais					
			C)	311	Outros	5.900			5.900	
			500		Outros					
02	02	13			Deslocações e estadas					
			A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro	4.400			4.400	
			500		Deslocações e estadas em território estrangeiro	500		500	500	
			B)	311	Deslocações e estadas em território nacional	2.129			2.129	
			500		Deslocações e estadas em território nacional	500			500	
02	02	14	311		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
			500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
02	02	15	311		Formação	39.039			39.039	
			500		Formação					
02	02	16	311		Seminários, exposições e similares					
			500		Seminários, exposições e similares					
02	02	17	311		Publicidade					
			500		Publicidade					
02	02	18	311		Vigilância e segurança					
			500		Vigilância e segurança					
02	02	19	311		Assistência técnica					
			500		Assistência técnica					
02	02	20	311		Outros trabalhos especializados					
			500		Outros trabalhos especializados					
02	02	22	500		Serviços de saúde					
02	02	25	311		Outros serviços					
			500		Outros serviços					
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00	311		Segurança Social	16.310		3.000	13.310	
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
			A)	311	Bolsas de estudo					
			500		Bolsas de estudo					
			B)	311	Outros	50.104	3.000		53.104	
			500		Outros					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
			A)	311	Auxílios económicos directos	2.000			2.000	
			500		Auxílios económicos directos					
			B)	311	Subsídio de alojamento					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	03			Outras					
			N)	311	PROFIJ					
			O)	311	Outros	65.789			65.789	
			500		Outros	6.500			6.500	
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	04	311		Construções diversas					
			500		Construções diversas					
07	01	06	311		Material de transporte					
07	01	07	311		Equipamento de informática	5.500			5.500	
			500		Equipamento de informática	2.500			2.500	
07	01	08	311		Software informático					
			500		Software informático	3.300			3.300	
07	01	09	311		Equipamento administrativo					
			500		Equipamento administrativo					
07	01	10	311		Equipamento básico	1.000			1.000	
			500		Equipamento básico	2.000			2.000	
07	01	11	311		Ferramentas e utensílios					
			500		Ferramentas e utensílios					
07	01	12	311		Artigos e objectos de valor					
			500		Artigos e objectos de valor					
07	01	15	311		Outros investimentos					
			500		Outros investimentos					
						539.455	3.500	3.500	539.455	






Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p><u>RECEITA</u></p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></p> <p>1, 2 e 5 Proposta aumento de verba face à previsão do aumento da despesa.</p> <p>3 e 4 Proposta de diminuição de verba face à diminuição do aumento da despesa.</p> <p style="text-align: center;">VILA DE SÃO SEBASTIÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2018</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> <div style="text-align: center;"></div>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)